#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EXTRATO DE CONTRATO** 

CONTRATO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pato Bragado. CONTRATADA: LUCINETE DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração e desenvolvimento de Projetos Técnicos de Engenheira e Arquitetura para a substituição do telhado da sede da Câmara Municipal de Pato Bragado/Pr e posterior fiscalização da obra

VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/06/2025 a 05/06/2026

> **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO** HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025** 

(Art. 74, inciso III, alíneas "a" e "d", da Lei nº 14.133/21) Id contratação PNCP: 95719555000102-1-000010/2025

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração e desenvolvimento de Projetos Técnicos de Engenheira e Arquitetura para a substituição do telhado da sede da Câmara Municipal de Pato Bragado/Pr e pos terior fiscalização da obra.

Aprovo nos termos em que se encontra, ficando a Secretaria Admi nistrativa encarregada de promover a contratação da profissional LU-CINETE DE OLIVEIRA, no valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), após cumpridas as formalidades legais Pato Bragado, 5 de junho de 2025.

Dante Conrado Mundt Presidente



# MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

2º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 59/2025 Nova Data de Abertura da fase de lances no dia 03 de setembro de 2025 às 08hâ de compras do Governo Federal <u>https://www.gov.br/compras/pt-br</u>.

Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO – DO CONTRATO № 28/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 06/2025

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 05 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 72/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO № 23/2025

CONTRATADO: 20.943.853/0001-74 - G S DE AQUINO MANUTENCAO ELETRICA VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 78.763,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 06/06/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 25/2025 - PROCESSO № 84/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Fica homologado o procedimento licitatório em epigrafe e a adjudicação dos itens as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.

as formalidades legals.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 477.878,75

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 06 de junho de 2025.

JAIR BOKORNI PREFEITO

\*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:

### CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 069/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, e especial, no disposto no art. 30, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1 rogar o prazo de que trata o caput do Artigo 1º, da Portaria nº 018 de 06 de março de 2025, por 90 (noventa ias, conforme requerido pela Comissão Especial, para apresentação do relatório e parecer final. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palotina, 05 de junho de 2025 CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Presidente

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 65/2025. Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 17/2025. E X T R A T O

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: VIDA FRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.- ME;

Aquisição de materiais para confecção de fraldas para atender as necessidades da Secretaria

R\$ 15.225.00 (Quinze Mil. Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

Prazo de Execução: 05/06/2026 Data da Assinatura: 06/06/2025.

SILVANO TORTELLI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 63/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº35/2025. EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA EPP

O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Kit de Educação Criativa para ser utilizado no CMEI Lucia Dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura. R\$ 6.930,00 (Seis Mil, Novecentos e Trinta Reais)

Prazo de Execução: 02/12/2025. Prazo de Vigência: 02/12/2025.

Data da Assinatura: 06/06/2025

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025. Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº 17/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: OLMIR LUIS PECCIN - ME:

Aquisição de materiais para confecção de fraldas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

R\$ 39.710,00 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Dez Reais) Prazo de Execução: 05/06/2026 Data da Assinatura: 06/06/2025

SILVANO TORTELLI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 093/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e en conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023 RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lancamento de duas diárias e meia para os servidores Eduardo Vinicius Forcellini Buratti (Diretto de Departamento) e Lédio Drews (Motorista) em decorrência da viagem à Capanema - PR, para participar dos Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional de Capanema-PR, no dia 06, 07 e 08 de junho de 2025. Com saída no dia 06 de junho de 2025 e

VEICULO: ÔNIBUS SCANIA K112

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025.

SILVANO TORTELLI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 73/2024 Ref. Licitação Pregão N°27/2024

Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de peças automotivas para a Manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Leves, Semileves e Pesados do Município de Santa Lúcia-Pr. considerando os valores contidos na Tabela de Precos das

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA a: KASSIO F. TORTTELI WALTER AUTO PEÇAS

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 2 000 00 (Dois Mil O presente reimo Adultov disa o actessante de reletido contrato en mais x § 2.000,00 Cubis win Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula "alterações" do contrato em epígrafe e termos do Art. 132 da lei 14.133 de 2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Prazo de Execução: 02/12/2025

Prazo de Vigência: 02/12/2025. Data da Assinatura: 06/06/2025

SILVANO TORTELLI

# Descarte com consciência: Maripá todos contra o escorpião

A Administração Municipal de Maripá, por meio da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, está promovendo a campanha "Descarte com Consciência: Maripá Todos Contra o Escorpião", com o objetivo de prevenir e combater a proliferação de escorpiões no município.

A ação busca eliminar locais que possam servir de abrigo para os escorpiões, como entulhos, restos de obras, madeiras, móveis velhos e materiais sem uso. Para isso, estão sendo disponibilizadas caixas coletoras específicas para o descarte adequado desses resíduos. É importante destacar que, nesta primeira fase, a campanha será realizada exclusivamente no distrito de Candeia.

As caixas coletoras serão colocadas às sextas-feiras e retiradas às segundas-feiras, seguindo um cronograma por ruas e quadras. Para facilitar a coleta e preservar a estrutura das caixas, madeiras e restos de móveis devem ser colocados ao lado das caixas, e não dentro delas.

"Prevenir é a melhor forma de cuidar da nossa cidade e da nossa gente. A campanha 'Descarte com Consciência: Maripá Todos Contra o Escorpião' é um passo decisivo para eliminar os criadouros desses animais perigosos que ameaçam a saúde das nossas famílias. Mas, para vencer esse desafio, precisamos da participação ativa de cada morador. Maripá tem o compromisso de oferecer a estrutura necessária, com caixas coletoras e cronograma definido, mas a responsabilidade de cuidar do nosso lar está nas mãos de todos nós. Vamos juntos construir uma ci-



> Campanha no distrito de Candeia incentiva o descarte correto de materiais para eliminar focos de escorpiões e proteger a saúde da população

dade mais segura, limpa e saudável para as próximas gerações!", afirmou o prefeito Rodrigo Schanoski.

CRONOGRAMA - O cronograma da campanha já está disponível nos canais oficiais da Prefeitura e será iniciado nos dias 06 a 09 de junho, com pontos na Rua Corbélia, Quadra 14, Lote 06 e Quadra 12, Lote 04. Na semana seguinte, de 13 a 16 de junho, as caixas estarão na Rua Corbélia, Quadra 04, Lote 05 e Rua Cascavel, Quadra 14, Lote 10. De 20 a 23 de junho, os locais serão a Rua Cascavel, Quadras 14 (Lote 04) e 15 (Lote 03). Já de 27 a 30 de junho, a campanha passará pela Rua Cascavel, Quadras 03 (Lote 15) e 04 (Lote 14).

Em julho, entre os dias 04 e 07, as caixas estarão na Rua Cascavel, Quadra 11, Lote 02 e Rua Dondon, Quadra 09, Lote 03. De 11 a 14 de iulho, a ação chega à Rua Dondon. Quadra 02, Lote 8B1 e Rua Toledo, Quadra 01, Lote 01A. Entre 18 e 21 de julho, os pontos serão Rua Toledo, Quadras 06 (Lote 02) e 07 (Lote 03). De 25 a 28 de julho, as caixas estarão na Avenida Maripá, Quadras 03 (Lote 18) e 02 (Lote 10).

No mês de agosto, a programação segue de 01 a 04 na Avenida Maripá, Quadra 01, Lote 03 e na Rua Assis, Quadra 01, Lote 3A. De 08 a 11 de agosto, a campanha chega à Rua Assis, Quadras 02 (Lote 11A) e 03 (Lote 18Q). Já de 15 a 18 de agosto, será a vez da Rua Piquini, Quadra 11, Lote 05 e Rua Piquiri, Quadra 07, Lote 12. De 22 a 25 de agosto, os pontos serão Rua Pérola, Quadras 08 (Lote 05) e 10 (Lote 02). Por fim, entre os dias 29 de agosto e 01 de setembro, as caixas estarão na Rua Oscar, Quadra 17, Lote A1.

A participação da comunidade é fundamental para o sucesso da campanha. Descartar corretamente os materiais ajuda a manter o ambiente limpo e seguro, reduzindo significativamente os riscos de acidentes com escorpiões. A Prefeitura reforça o convite para que todos colaborem com a iniciativa: descarte com consciência e ajude Maripá no combate ao escorpião.

**I** MARIPÁ

# Semana Cultural de Assis Chateaubriand

Entre os dias 9 e 18 de junho. acontece em Assis Chateaubriand Semana Cultural, evento promovido pelo Departamento de Cultura do município. Com o objetivo de valorizar a produção artística local, o evento contará com apresentações de dança, teatro e música, proporcionando um espaço gratuito para artistas locais exibirem seus talentos e fortalecerem os laços com a comunidade.

A programação diversificada será

realizada no Teatro Municipal Deputado Federal Moacir Micheletto, que busca promover a riqueza cultural e incentivar a interação entre os moradores. A abertura oficial ocorrerá no dia 9 de junho, às 19h30, com apresentações das oficinas culturais.

No dia 12 de junho, o público poderá conferir o espetáculo teatral "O Mistério do Pirulito Desaparecido", apresentado pelo grupo Teatro Im14h30. Já no dia 13, será a vez do "Varieté Circo Vertical", produzido pelo Circo Vertical Centro de Movimentos, com exibições às 14h e às 19h. Encerrando a programação tea-

tral, no dia 16 de junho, o espetáculo "Madagascar - A Grande Aventura", produzido pelo Maluma Centro de Arte, será apresentado em quatro sessões: às 9h, 10h30, 14h e 19h30.

O prefeito Marcel Micheletto reforpaktu's, em duas sessões: às 9h e às ca o convite à população para prestigiar o evento e destaca a importância da Semana Cultural como uma oportunidade única de celebrar a diversidade artística e promover a integração da comunidade.

A Semana Cultural é um marco para Assis Chateaubriand, reafirmando o compromisso do município com o incentivo à cultura e à valorizacão dos talentos locais.

ASSIS CHATEAUBRIAND

# Saúde e Educação promoveram capacitação Maio Laranja em Itaipulândia

Durante o mês de maio, em consonância com a Campanha Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, as Secretarias de Saúde e de Educação de Itaipulândia promoveram ações de educação permanente voltadas a todos os profissionais que atuam nas unidades básicas de saúde do município.

As atividades formativas foram direcionadas a enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde (ACS), médicos, recepcionistas e demais trabalhadores da atenção primária, com o objetivo de qualificar o cuidado e fortalecer a rede de proteção à infância e adolescência no território.

O conteúdo das capacitações teve como foco principal a escuta especializada, conforme preconizado pela Lei nº 13.431/2017, abordando os aspectos técnicos, éticos e procedimentais envolvidos no atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual. Foram discutidos os fluxos de notificação, o papel de cada profissional no acolhimento e os cuidados necessários



> O conteúdo das capacitações teve como foco principal a escuta especializada

para evitar a revitimização.

Além disso, os encontros abordaram o fenômeno da revelação espontânea, destacando a importância de uma escuta atenta, empática e livre de julgamento, considerando o tempo e o modo como a criança escolhe compartilhar sua experiência. Os profissionais foram orientados quanto à abordagem inicial, uso de linguagem acessível e a necessidade de garantir um ambiente seguro e protegido durante o atendimento.

As responsáveis técnicas pelas capacitações Arli Frey e a psicóloga Suelen Becker explicam que "as capacitações reforçaram ainda a importância da atuação intersetorial, destacando o papel da saúde na articulação com o Conselho Tutelar, Ministério Público, assistência social e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. A iniciativa integra as estratégias do município para consolidar práticas baseadas em evidências, fortalecer a vigilância de violências e qualificar a atenção integral à saúde de crianças e adolescentes."

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaipulândia reafirma, com essa ação, seu compromisso com a proteção da infância e com a formação continuada de seus profissionais. reconhecendo o papel essencial da Atenção Primária à Saúde na deteccão precoce e encaminhamento adequado de situações de violência.

| ITAIPULÂNDIA

# Fim de semana tem arraial em Rondon

A prefeitura de Marechal Cândido Rondon, por meio das secretarias de Cultura, Educação, Esporte e Lazer, e da Proem (Fundação Promotora de Eventos), com o apoio da Assemar (Associação dos Servidores Públicos de Marechal Cândido Rondon) e de patrocinadores, promove nesta sexta-feira e sábado, dias 6 e 7, no cen-

tro de eventos, no parque de exposicões, o Arraiá de Marechal. Trata-se de uma das primeiras festas juninas do município, que contará com a participação de escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), cujos alunos farão apresentações.

Neste sábado, a programação inicia às 16h. A animação ficará

por conta das bandas Forró Bemtivi, Tiago Alex & Mara, e Bill Vox & Banda Sertaneja.

Também haverá comercialização dos tradicionais quitutes juninos, bebidas, pescaria e outras brincadeiras. A entrada é gratuita. O secretário interino de Cultura e vice-prefeito, Vanderlei Sauer, convida a população a prestigiar o evento. "Estamos organizando tudo com muito carinho. Brincadeiras, apresentações, comidas e bebidas típicas, com entrada gratuita. Vamos convidar os familiares e amigos e fazer parte desta grande festa", destacou Sauer.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço global, com o seguinte objeto: Demolição e reconstrução do muro, execução de portal e reforma dos portões do Cemitério Municipal de São Pedro do Iguaçu/PR.
Valor máximo: R\$ 78.090,13 (setenta e oito mil, noventa reais e treze centavos). Data da sessão: 07de julho de 2025.

Valor flaxifilo. Na 13.00, 10 (10.00)
Data da sessão: 07de julho de 2025.
Horário: 09h00 (Horário de Brasilla - DF).
Local: Boja de Licitações do Brasill (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 09 de junho de 2025.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site kww. saopedrodoiquadu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser otidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiquacu.pr.gov.br.



EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.74/2025
RECORRENTE: ALDEVINA A. DO NASCIMENTO & CIA LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL EM SISTEMA MODULAR NO DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ –
MUNICIPIO DE MISSAL/PR, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 451,50 M².
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:
HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:
HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.

MISSAI/PR. 06 de junho de 2025.

Missal/PR, 06 de junho de 2025 Adair Both – Agente de Contratação Portaria nº 384 de 09 de Maio de 2025.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICO
RECORRENTE: ALDEVINA A. DO NASCIMENTO & CIA LIDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL EM SISTEMA MODULAR NO DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ —
MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 451,50 M².

Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Agente de Contratação, entendese por IMPROCEDENTE a manifestação de recurso administrativo interposto pela empresa ALDEVINA A. DO
NASCIMENTO & CIA LIDA ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Por conseguinte, pair realizados
todos os atos devidos e publicações necessárias.

Missal-PR. 06 de Junho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 626/2024

CITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº110/2024

ARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE

LICITAÇÃO INEXIGIBILI
PARTES MUNICÍPIO DE MISSA
MISSAL CNPJ Nº 78.101.763/0001-16

**OBJETO** 

DATA

**OBJETIVO** 

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2022
LICITAÇÃO
PARTES

MUNICÍPIO DE MISSAL E DOMINI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA CNIPI Nº 23.740.606/0001-69
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA), SEM
O FORNECIMENTO DO MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA
CONTÍNUA, EM REGIME DE HORAS E PISO SALARIAL DEFINIDOS PELO ACORDO,
CONVENÇÃO OU DISSIDIO COLETIVO DE TRABALHO DA CATEGORIA, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR
SUBSTITUIÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO, PASSANDO A SER EXERCIDO A
FISCALIZAÇÃO PELA SRA. SUELIN SALVINISKI ORTH, PORTADORA DO CPF
N°\*\*\*.100.\*\*\*-33 E O FISCAL SUPLENTE A SRA. LIDIANE KOCHEMBORGER, PORTADOR
DO CPF N° \*\*\*.076.\*\*\*-66 CONFORME PREVÉ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº
14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO N° 122/2025 SAS

14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 122/2025 SAS DATA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 586/2024

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2/024

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e CONSTRUTORA CAPELETTI LITDA CNPI N° 46.051.452/0001-01

PARTES OBJETO

OBJETIVO

EXECUÇÃO DE REFORMA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO ALFREDO BUTZKE COM ÁREA DE OBRA DE 1.112M² CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL, COM RECURSOS DE CONVENIO EST. SECID №471/2024 - REFORMA CENTRO DE IDOSOS.

SECID N°47/12/02 + REFORM ACNINC DE IDOSOS.
SUBSTITUIÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO, PASSANDO A SER EXERCIDO A
FISCALIZAÇÃO PELA SRA. LIDIANE KOCHEMBORGER, PORTADORA DO CPF Nº
\*\*\*\*.076.\*\*\*-66 E O FISCAL SUPLENTE A SRA. SUELIN SALVINSKI ORTH, PORTADORA
DO CPF Nº\*\*\*.100.\*\*\*-33 CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº
14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 121/2025 SAS
06 DE JUNHO DE 2025

**OBJETO** 

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022.

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e UNIÃO KARATE CLUBE LTDA CNPJ Nº 09.105.579/0001-21

OBJETO MINISTRAR AULAS DE KARATÊ NO ESTILO GOJU RYU LINHAGEM GOJU-KAI, PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO PROJETO DE KARATÊ NA SECRETARIA MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO 30 (TRINTA) HORAS SENANAIS.

OBJETIVO ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO A SER EXERCIDA PLA SERVIDORA SUELIN SALVINSKI ORTH, PORTADORA DO CPF Nº 048.\*\*\*\*\*33, SENDO INCLUÍDA A FISCAL SUPLENTE SERVIDORA LIDIANI KOCHEMBOGER, PORTADORA DO CPF Nº 073.\*\*\*\*\*\*\*\*-86 CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 119/2025 SAS EM ANEXO

Nº 119/2025 SAS EM ANEXO 06 DE JULHO DE 2025 DATA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO №07/2025
INEXIGIBILIDADE №040/2025
PROGRAMA BOLSA ATLETA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL № 1.663 DE 04 DE ABRIL DE
2022, COMUNICA A ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE AUXILIDADE A CONCESSÃO DE AUXILIDADE AND CONCESSÃO DE AUXILIDADE AND CONCESSÃO DE AUXILIDADE AND CONCESSÃO DE A CONCESSÃO DE AUXILIDADE AND CONCESSÃO DE AUXILIDADE AUXILIDADE AND CONCESSÃO DE AUXILIDADE AUXILIDADE AND CONCESSÃO DE AUXILIDADE AUX AOS ATLETAS AMADORES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE MISSAL, EM COMPETIÇÕES

NOME	MODALIDADE	TERMO Nº
ARTHUR BELARMINO DE SOUZA	HANDEBOL MASCULINO	223/2025
THÉO HENRIQUE FRABIS ROHDE	HANDEBOL MASCULINO	222/2025
THALES EZEQUIEL BONETTI	HANDEBOL MASCULINO	221/2025
JHON WELLYNGTON RIBEIRO	HANDEBOL MASCULINO	220/2025
GUSTAVO SCHWAB DOS SANTOS	HANDEBOL MASCULINO	219/2025
DANIEL LUIZ JUNGUES	HANDEBOL MASCULINO	218/2025
CARLOS EDUARDO MIGUEL DA SULVA ZADO	HANDEBOL MASCULINO	217/2025
MATHEUS RODRIGO DOS SANTOS	FUTSAL MASCULINO ADULTO	216/2025
THIAGO MIGUEL KUNZLER	FUTSAL MASCULINO ADULTO	215/2025
MATHEUS EDUARDO FRANÇA MAHL	FUTSAL MASCULINO ADULTO	214/2025
GUILHERME AUGUSTO BACK DE MACEDO	FUTSAL MASCULINO ADULTO	212/2025
LUCAS GABRIEL HACHMANN	FUTSAL MASCULINO	211/2025
HENRIQUE SOETHE CARVALHO	FUTSAL MASCULINO	210/2025
BRENO JUNG DE AGUIAR	FUTSAL MASCULINO	209/2025
MARLON MIZAEL REIS	FUTSAL MASCULINO	208/2025
GABRIEL HENRIQUE DE MEDEIROS PREUSSLER	FUTSAL MASCULINO	206/2025
ELOISA RAUBER	FUTSAL FEMININO	205/2025
LAISA VITÓRIA VEIT	FUTSAL FEMININO	204/2025
GABRIELA BIALESKI LIMBERGER	FUTSAL FEMININO	203/2025
DANDARA CAMILA JUNG	FUTSAL FEMININO	202/2025
BEATRIZ DE LIMA SCHMITZ	FUTSAL FEMININO	200/2025

12 (DOZE) MESES 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA INCENTIVO BOLSA ATLETA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 02290 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

DATA 21 DE MAIO DE 2025

ESPÉCIE PARTES

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº257/2025

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO № 257/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO № 04/2022

MUNICIPIO DE MISSAI.

MICÃO SERVIÇOS LITDA CNPJ:59.699.815/0001-53

INEXIGIBILIDADE №022/2022

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE COLETA E
DISTRIBUIÇÃO DE DEJETOS ORGÂNICOS LÍQUIDOS COM CAMINHÃO COM TANQUE DE NO
MÍNIMO DE 9.000 LITROS, DEVENDO ESTAR INCLUIDO TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS
(DIESEL, PEÇAS, MOTORISTA), INCLUIDO O DESLOCAMENTO, SENDO PAGO SOMENTE A HORA
TRABAH HADA TRABALHADA

DESCRIÇÃO ITEM QUANT. UND VALOR UNIT. VALOR TOTAL DISTRIBUIÇÃO DE DEJETO: orgânicos líquidos com 1200 R\$180,00 R\$216.000,00 01 CAMINHÃO COM TANQUE DE NO MÍNIMA DE 9.000 LITROS VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO POR UM ANO: R\$216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL

REAIS) DURAÇÃO

12 (DOZE) MESES

12 (DOZE) MESES
SECRETARÍA DE AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO DO AGRO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01120 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional10.301.0009.2058 GESTÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
05 DE JUNHO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 06 - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº246/2022 LICITAÇÃO

**OBJETO** 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº072/2022

MUNICÓPIO DE MISSAL e

MUNISTERA AULAS DE KARATÊ NO ESTILO GOJU RYU LINHAGEM GOJU-KAI, PARA AS

CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO PROJETO DE KARATÊ NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO 30 (TRINTA) HORAS REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA, COM BASE NO INPC DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, EM

OBJETIVO REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA, COM BASE NO INPC DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, EM 5,32% (CINCO VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO) PASSANDO DO VALOR MENSAL R\$ 3.778,21 (TRÊS MIL ,SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$ 3.979,21 (TRÊS MIL ,NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), PASSANDO O CONTRATO AO VALOR ANUAL DE R\$ 47.750,52 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 07/06/2025 ATÉ 07/06/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, NA FORMA DO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº093/2025 SAS E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.

06 DE JUNHO DE 2025 DATA

EXTRATO DO ADITIVO № 004 ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO №193/2022

LICITAÇÃO **OBJETO** 

OBJETIVO

TERMO DE DISPENSA Nº022/2022 MUNICÍPIO DE MISSAL e SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL DOM ARMANDO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO PELO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DO DISTRITO AGAO DE INIVEL PARA SER GILIZADO PELO SROPO DA TERCEIRA DADE DO DISTRTO DE DOM ARMANDO NA PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DE BOLÃO, BOCHA, JOGOS LÚDICOS E DANÇA NO "ENCONTRO DOS IDOSOS". ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO A SER EXERCIDA PELA

SERVIDORA MARIA LÚCIA MASWOSKI DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 027.\*\*\*.\* 66, SENDO INCLUÍDA O FISCAL SUPLENTE SERVIDOR MARCOS CESAR CARVALHO, PORTADOR DO CPF Nº 034.\*\*\*\*\*\*\*64 CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 117/2025 SAS EM ANEXO. 06 DE JUNHO DE 2025 DATA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 006

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL AO CONTRATO Nº 103/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
MUNICÍPIO DE MISSAL e FUNDAÇÃO JANDIRA AUREA ZILIO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ÁCOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LICITAÇÃO PARTES OBJETO

**OBJETIVO** 

DATA

IDOSOS POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO A SER EXERCIDA ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO A SER EXERCIDA
PELA SERVIDORA MARIA LÚCIA MASWOSKI DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº
027.\*\*\*.\*\*\*-66, SENDO INCLUÍDA O FISCAL SUPLENTE SERVIDOR MARCOS CESAR
CARVALHO, PORTADOR DO CPF Nº 034.\*\*\*.\*\*\*-6 CONFORME SOLICITAÇÃO E
JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 118/2025 SAS EM ANEXO.
06 DE JUNHO DE 2025

ADITIVO Nº04 - ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL AO CONTRATO Nº 068/2022 LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2022 PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL E SOCIEDADE ESPORTIVO CULTURAL 19 DE MARÇO,

CNPJ № 78.101.516/0001-10 LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM CANCHAS DE BOCHA E BOLÃO, PARA QUE AS MESMAS

**OBJETO** 

SEJAM UTILIZADAS PELO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO. ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO A SER EXERCIDA **OBJETIVO** PELA SERVIDORA MARIA LÚCIA MASWOSKI DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 027.\*\*\*\*\*\*-66, SENDO INCLUÍDA O FISCAL SUPLENTE SERVIDOR MARCOS CESAR CARVALHO, PORTADOR DO CPF Nº 034.\*\*\*\*\*\*-64 CONFORME SOLICITAÇÃO E

JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 117/2025 SAS EM ANEXO. 06 DE JUNHO DE 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 036/2025 DATA: 07/03/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

#### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de três diárias e meia para os servidores Leandro Lima Galvão (Secretário), Gilvana Luzia Mainardi (Agente Comunitário de Saúde) Katia Daiana Busanello Larsen (Enfermeira) e Camila Christine Elicker (Agente Administrativo), para participar do Evento Saúde em Movimento – PlanificaSus e encontro de ACS e ACE em FOZ DO . IGUAÇU - PR, nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2025. Saída no dia 10 de março de 2025 e retorno no dia 13 de março de 2025.

MARCA E MODELO: ARGO PLACA: BDR 5G73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de março de 2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

**DECRETO 167/2025** De 06 de junho de 2025

> Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R\$ 44.775,90 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos) e dá outras providências

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1208/2024 de 14/11/2024.

#### **DECRETO**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 44.775,90 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0005.2090	IGD Índice Gestão Descentralizada/Ações e Serviço.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4170	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	1.000,00
08.244.0005.1089	PAIF - Programa Atenção Integral a família - CRAS PBF	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4121	00954-Transf. Estadual - Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS-I)	11.009,36
4122	00962-INCENTIVO QUALIFICAÇÃO EST CRAS	10.000,00
09.003	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0005.2097	Apoio a Entidade de Assistência ao idoso	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4422	00952-FUNDO DO IDOSO	2.657,15
08.244.0005.2101	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4631	00962-INCENTIVO QUALIFICAÇÃO EST CRAS	20.109,39
	SUBTOTAL	44.775,90
	TOTAL	44.775,90

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de marco de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2020, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	1.000,00
00952	FUNDO DO IDOSO	2.657,15
00954	Transf. Estadual - Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS-I)	11.009,36
00962	INCENTIVO QUALIFICAÇAO EST CRAS	30.109,39
	TOTAL	44.775,90

SILVANO TORTELLI

# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025-FORMOSA DO OESTE EDITAL DE ABERTURA Nº 001.01/2025-FORMOSA DO OESTE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001.02/2025-FORMOSA DO OESTE

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Plano de Cargos e Salários e demais legislações pertinentes, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital de Abertura nº 001.01/2025-FOR que estabelece as normas para realização de concurso público para o provimento de cargos da Administração Direta do Município de Formosa do

Art. 1º - Retifica o Anexo II - Conteúdo Programático do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001.01/2025-FOR nos seguintes termos:

# Insere o conteúdo programático de informática:

INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR/MÉDIO/ FUNDAMENTAL Nocões básicas, como usuário, dos sistemas operacionais Windows e de operações com arquivos nas versões 7, 8 ou 10. Noções básicas de navegação na internet, com os dos programas de navegação Mozilla Firefox e Google Chrome, para as versões do Windows 7, 8 ou 10. Noções consistentes de trabalho com computadores em rede interna, ambiente Windows para as versões do Windows 7, 8 ou 10. Noções consistentes de escrita e editoração de texto utilizando o Microsoft Word (versões 2007, 2010 ou 2013) ou o aplicativo Documentos Google. Noções consistentes de cálculo e organização de dados em planilhas eletrônicas utilizando o Microsoft Excel (versões 2007, 2010 ou 2013) ou o aplicativo Planilhas Google.

Formosa do Oeste, 06 de junho de 2025.

**ORIVALDO MUNICELLI** Prefeito Municipal



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 06/06/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços destinados a modernização e implantação de Sistema de Gestão de Saúde Pública, com acompanhamento técnico mensal. – Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025 – De acordo com o Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/20211 – CONTRATADA: **CONSULFARMA - INFORMÁTICA E** ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 03.191.328/0001-20 - Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 269.864,92 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) – Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogáveis por até 10 (dez) anos. Quatro Pontes-PR, 05 de junho de 2025.

# EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização de eventos para prestação de serviços técnicos e operacionais necessários à realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação", a ocorrer no dia 24 de junho de 2025, e da 9 Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", a ocorrer no dia 25 de junho de 2025, ambas no município de Quatro Pontes-PR, de forma presencial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo II. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 190/23 e pelo edital de Dispensa de Licitação n.º 020/2025. PRAZO: O contrato decorrente desta Dispensa de Licitação terá prazo de execução de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, a partir da assinatura do contrato. O contrato decorrente desta Dispensa de Licitação terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, a partir da assinatura do contrato. VALOR: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). CONTRATADA: HUMANITE CLINICA INTEGRADA LTDA. Quatro Pontes – PR, 06

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do

Contrato nº 001/2025 por 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de solicitação formal da empresa contratada e anuência do etor responsável, gestor e fiscal do contrato, devidamente justificada nos autos do processo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124. inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato n 001/2025, PROCESSO DE COMPRA CC6/2024 - Processo Administrativo 049/2024. CONTRATADA: VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste documento, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condicões contratuais, que não colidirem com este Termo Aditivo. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 05

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

OBJETO: Fixação de novo preço, reajustado e pactuado com base na documentação comprobatória apresentada pela empresa, com análise pelos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº. 025/2024. Pregão Eletrônico nº. PR19/2024. Art.136 da lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24/10/2025. VALOR: Item 31 - TINTA ESMALTE, A BASE DE ÁGUA, BRILHANTE LATA 3.6 LITROS. 1ª LINHA - Padrão Suvinil, ou de superior qualidade, na cor a ser definida no pedido Marca: RESICOLOR. Valor registrado de R\$70,00 (setenta reais) e reajustado para R\$104,00 (cento e quatro reais). CONTRATANTE: Município de Quatro Pontes. CONTRATADA: BF3 TINTAS LTDA - CNPJ 55.818.205/0001-70. Quatro Pontes - PR, 06 de iunho de 2025.

> CESAR ALEXANDRE SEIDEL Prefeito

orário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Município de Quatro Pontes Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:

www.quatropontes.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, EVANDRO MICHEL ENINGER, portador do RG nº 10.\*\*\*.\*\*\*-7, CPF nº 070.\*\*\*.\*\*\*-51, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023. Cargo de Motorista, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes

-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 09 de junho a 23 de junho de 2025 no

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025. CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBI-LIDADE Nº 012/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO/ HOMOLOGO a INEXIGIBILI-DADE n° 012/2025 do Procedimento Administrativo n° 022/2025.

Autorizo em seguência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito: OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, na forma de plantões médicos, para atender as demandas dos pacientes na unidade básica de saúde do município de Ouro Verde do Oeste.

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE CREDENCIAMENTO	EMPRESA CREDENCIADA E CNPJ	CREDENCIADA NOS ITENS:
6ª	CONECT SAÚDE LTDA (07.883.736/0001-02)	1, 2, 3 e 4
7ª	MEDECIN GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA (54.658.840/0001-75)	1, 2, 3 e 4

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV e Art. 78, inciso I, da Lei Federal nº

Dotação orcamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Credenciamento n° 002/2025 e Inexigibilidade nº 012/2025.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025

> **LUCIAN ALUISIO DIERINGS PREFEITO**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DISPENSA Nº 5/2025 - ELETRÔNICA OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a para locação de software, gestão do registro eletrônico de controle de assiduidade, locação de equipamentos para registro (hardware) e leitura facial, digital e aproximação, serviços de instalação e manutenção dos equipamentos, implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, suporte técnico, treinamento, atualizações de versão que garantam as alterações corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, para utilização da Câmara Municipal de Toledo/PR, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. ENTREGA DA PROPOSTA: Até as 8:59:59 de 12 de junho de 2025. DATA DA ABERTURA: 12 de junho de 2025, às 09h00min. PLATAFORMA: www.gov.br/compras, sob o número: 90005/2025 -UASG: 930217. VALOR GLOBAL: R\$ 32.362,40 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e aceite do objeto. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 60 (60) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021; AMPARO LEGAL: A contratação se dará via Dispensa de Licitação, fundamenta no art. 75, inciso II, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, Resolução da Câmara nº 79, de 12 de março de 2024 e demais legislação aplicável. Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



# CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 CONVOCAÇÃO N.º 31/2023

Em cumprimento as determinações do Senhor José Airton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos é Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de marco de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

ESCRITURÁRIO					
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO			
-1	DALILA CRISTINA DOS SANTOS MODAES	10			

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até às 17h30min do dia 13/06/2025, para declarar se aceita a vaga

ofertada, devendo, neste caso: I – Apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo; b) Documentos pessoais;

 c) Carteira de Trabalho. IÍ – Realizar os exames médicos a serem solicitados O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 06 de junho de 2025.

> **JOSÉ AIRTON CELLA** Diretor Superintendente - EMDUR

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 EDITAL 002/2025 - Homologação das inscrições e Listagem das inscrições indeferidas

Em cumprimento às determinações, o Senhor SILVANO TORTELLI, Prefeito do Município de Santa Lúcia – Estado do Paraná em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelas Portaria nº. 079/2025, resolve

TORNAR PÚBLICO A Homologação das inscrições e Listagem das inscrições indeferidas do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Santa Lucia, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 002/2025.

NOME	CARGO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Nicolas Luis Leal Peixer	PSICOLÓGO	001	DEFERIDO
Larissa Fiorese	PSICOLÓGO	002	DEFERIDO
Walter Maykon Da Silva	PSICOLÓGO	003	DEFERIDO
Saymeen Gonçalves Müller De Moizes	PSICOLÓGO	004	DEFERIDO
Udson Pinheiro Brandão	PSICOLÓGO	005	DEFERIDO
Eduarda Gabrieli Macedo Cavalheiro	PSICOLÓGO	006	DEFERIDO
Breno Gabriel Ferreira Fagundes	PSICOLÓGO	007	DEFERIDO
Franciele Ferraz	PSICOLÓGO	008	DEFERIDO
Bruno Levis Andrade	PSICOLÓGO	009	DEFERIDO
Angela Mara Castro Dos Santos	PSICOLÓGO	010	DEFERIDO
Elisangela Bigonha De Araujo	PSICOLÓGO	011	DEFERIDO
Anna Karoline Schlemper Linhar	PSICOLÓGO	012	DEFERIDO
Monyque Ribeiro Caetano	PSICOLÓGO	013	DEFERIDO
Fabricio José Da Silva	PSICOLÓGO	014	DEFERIDO
Sarah Carolina Klein	PSICOLÓGO	015	DEFERIDO
Jefferson Clayton Da Silva Oliveira	PSICOLÓGO	016	DEFERIDO
Danuza Carolina De Souza	PSICOLÓGO	017	DEFERIDO
Bianca Kern Vechiatto	PSICOLÓGO	018	DEFERIDO
Thais Aparecida Barbosa	PSICOLÓGO	019	DEFERIDO
Eliane Aparecida Michelon	PSICOLÓGO	020	DEFERIDO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025.

SILVANO TORTELLI

ISADORA DE OLIVEIRA FREI Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025

# MUNICÍPIO DE PALOTINA

ERRATA. Na Resolução Normativa № 22/2025, de 31 de Maio de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicado no Órgão Oficial "Jornal do Oeste" do dia 31/05/2025 e 01/06/2025, Edição № 11.508, página 10, e no Diário Oficial Eletrônico do dia 02 de Junho de 2025, Edição № 3294, ONDE SE LÊ: "Art. 53 — A lista dos candidatos aprovados será publicada no dia 05 de Junho de 2025, conforme Art. 15 desta Resolução Normativa.", LEIA-SE: "Art. 53 — A lista dos candidatos aprovados será publicada no dia 12 de Junho de 2025, conforme Art. 15 desta Resolução Normativa." Palotina, 05 de junho de 2025. LARISSA TONELLO NOGUEIRA, Presidente do CMDCA, Gestão 2025/2026

# MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO. Na Resolução Normativa Nº 23/2025, de 02 de junho de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicado no Órgão Oficial "Jornal do Oeste" do dia 03/06/2025, Edição № 11.509, página 17, e no Diário Oficial Eletrônico do dia 02 de Junho de 2025, Edição Nº 3295, no Art. 1º ONDE SE LÊ: "1) Carmen Lúcia Rubert Spessatto - CPF 008.XXX.XXX-65", LEIA-SE: "1) Carmen Lúcia Rubert Spessatto - CPF 003.XXX.XXX-65" Palotina, 06 de junho de 2025. LARISSA TONELLO NOGUEIRA, Presidente do CMDCA, Gestão 2025/2026

#### MUNICÍPIO DE FORM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025-FORMOSA DO OESTE EDITAL DE ABERTURA Nº 001.01/2025-FORMOSA DO OESTE EDITAL Nº 001.03/2025-FOR - RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e pelas regras contidas no Edital de Abertura e suas retificações, torna público o presente edital para os seguintes fins:

Art. 1º - Divulgar a relação preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para todos os cargos previstos no Edital de Abertura de Concurso Público nº 001.01/2025-FOR, conforme relação disponível no Anexo Único deste edital.

Art. 2º - Alertar que os candidatos poderão interpor recurso contra a relação preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, no período compreendido entre as 08hs do dia 09/06/2025 até as 23hs59min do dia 10/06/2025.

Art. 3º - E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Formosa do Oeste-Pr., 06 de junho de 2025.

# **BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI** PRESIDENTE COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE

Insc	Carao	Candidata(a)	Situação	Instification
23787487	Cargo AGENTE DE APOIO	Candidato(a)  ADINEIA HONORIO	Situação INDEFERIDO	Justificativa  Renda per capita acima de meio
23787393	AGENTE DE APOIO	ANDREIA MENDES	DEFERIDO	salário mínimo
	AGENTE DE APOIO	CAMYLA GONCALVES		Conforme item 4.10.3, iv), não
23787249	AGENTE DE APOIO	GALANTE  CARLOS UELES CIR-	INDEFERIDO	foi comprovado o mínimo de dois eventos eleitorais  Renda per capita acima de meio
23787415	EDUCACIONAL	QUEIRA LOPES	INDEFERIDO	salário mínimo  Não foi anexado documento com-
23787272	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	GISLAINE FAGUNDES CLEMENTE	INDEFERIDO	probatório de pedido de isenção, anexou autodeclaração ANEXO IV
23787494	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JOSIANE DE BARROS MOFARDINI	DEFERIDO	100
23787299	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ROSIANE STELZER DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Não foi anexado documento com- probatório de pedido de isenção, anexou autodeclaração ANEXO IV
23787396	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SILVANA DA SILVA	DEFERIDO	
23787563	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO I	AMANDA STELA MAR- TINS	INDEFERIDO	Conforme item 4.10.3, iv), não foi comprovado o mínimo de dois eventos eleitorais
23787475	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO I	ANA LÚCIA DIAS BASSI	DEFERIDO	eventos deitorais
23787340	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO I	ANA PAULA MARCIANO PEREZ	INDEFERIDO	Conforme item 4.10.3, iii), não foi comprovado o mínimo de duas doações nos últimos doze meses da publicação do edital
23787258	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO I	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	INDEFERIDO	Não foi anexado documento com- probatório de pedido de isenção,
23787262	ASSISTENTE ADMINIS-	BRUNA LETICIA LINS	DEFERIDO	anexou laudo PCD
23787500	TRATIVO I  ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO I	BRUNA RAFAELA LUCIO HONORATO	INDEFERIDO	Renda per capita acima de meio salário mínimo
23787451	ASSISTENTE ADMINIS-	EMMANOEL LUCAS DA SILVA BUENO DE	INDEFERIDO	Não foi anexado documento com- probatório de pedido de isenção,
	TRATIVO I  ASSISTENTE ADMINIS-	ALMEIDA  GABRIEL OLIMPIO DOS		anexou autodeclaração ANEXO IV
23787638	TRATIVO I ASSISTENTE ADMINIS-	SANTOS SILVA GIOVANI AUGUSTO	DEFERIDO  DEFERIDO	
23787513	TRATIVO I ASSISTENTE ADMINIS-	PIOVAN ISABELA POLOSCHI	DEFERIDO	
23787493	ASSISTENTE ADMINIS-	DOS SANTOS  JADDER GUSTAVO DE	DEFERIDO	
23787274	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	JULIANA FALEIROS DE BRITO	INDEFERIDO	Conforme item 4.10.3, iv), não foi comprovado o mínimo de dois eventos eleitorais
23787515	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO I	NATHALIA PLAZA FER- REIRA BARBOSA	INDEFERIDO	Conforme item 4.10.3, iv), não foi comprovado o mínimo de dois eventos eleitorais, sendo o último em 2024
23787263	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO I	PABLO TRULIA GON- ÇALVES	DEFERIDO	
23787352	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO I	PLINIO GOMES DE ARAUJO	DEFERIDO	
23787419	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO I	RENATO JOAQUIM PEREIRA	DEFERIDO	
23787596	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO I	ROBERTO DO CARMO DE ANDRADE	INDEFERIDO	Não foi anexado documento com- probatório de pedido de isenção, anexou laudo PCD
23787250	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO I	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA	INDEFERIDO	Renda per capita acima de meio salário mínimo
23787698	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO I	SILVANGELA SILVA DE MOURA MOTA	DEFERIDO	
23787651	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO I	THAIS QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA	INDEFERIDO	Não foi anexado documento com- probatório de pedido de isenção
23787559	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO I	TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO	INDEFERIDO	Conforme item 4.10.3, iv), não foi comprovado o mínimo de dois eventos eleitorais, sendo o último em 2024
23787716	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO I	TIAGO QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA	INDEFERIDO	Não foi anexado documento com- probatório de pedido de isenção
23787370	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO I	VILMAR VERGÍLIO DURÃES	DEFERIDO	
23787708	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO II	DARIANE LAURINDO SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Conforme item 4.10.3, iv), não foi comprovado o mínimo de dois eventos eleitorais
23787601	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO II	FERNANDA THOMAZ	INDEFERIDO	Conforme item 4.10.3, i), não foi anexado a folha resumo, somente declaração do cadastro único
23787688	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO II	HELENA JORGE DAS NEVES	INDEFERIDO	Não foi anexado documento com- probatório de pedido de isenção, anexou autodeclaração ANEXO IV
23787649	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO II	KAREN DE SOUSA GIMENES	DEFERIDO	anoxod datodoolalayaa / 11/2/10/10
23787666	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO II	MATHEUS HENRIQUE TEIXEIRA	INDEFERIDO	Não foi anexado documento com- probatório de pedido de isenção, anexou autodeclaração ANEXO IV
23787418	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO II	MAURÍCIO ALVES DE MACEDO	INDEFERIDO	Não foi anexado documento com- probatório de pedido de isenção, anexou CNH digital
23787622	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO II	NAYARA ROBERTA ALCÂNTARA BASTOS	DEFERIDO	ariexou Civin digital
23787485	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO II	TAILLA FERNANDA GUIMARÃES	DEFERIDO	
23787497	CUIDADOR	ALESSANDRA ALVES PEREIRA CORTELASSI	INDEFERIDO	Conforme item 4.10.3, i), não foi anexado a folha resumo, somente uma imagem com o nome da candidate.
23787618	CUIDADOR	ANGELICA PATRICIA SANTANA DE MIRA	DEFERIDO	didata
23787281	CUIDADOR	ESLAINE DOS SANTOS FITES CRUZ	INDEFERIDO	Conforme item 4.10.3, iv), não foi comprovado o mínimo de dois eventos eleitorais
23787610	CUIDADOR	FRANCISCA DOS SAN- TOS ALMEIDA	DEFERIDO	
23787270	CUIDADOR	LUCIANE BOSQUETTE MARIN DA SILVA	DEFERIDO	
				Renda per capita acima de meio

	TONELLO NOGUEIRA, Pr			.XX-65" Palotina, 06 de junho de 2025.
MOSA DO OESTE	E			
23787456	CUIDADOR	MICAELE APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Não foi anexado documento com- probatório de pedido de isenção, anexou autodeclaração ANEXO IV sem preenchimento
23787373	CUIDADOR	PATRICIA SOARES DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Não foi anexado documento com- probatório de pedido de isenção, anexou autodeclaração ANEXO IV
23787712	CUIDADOR	THALYTA PAWLOSKI GODIEMSKI	DEFERIDO	
23787575	EDUCADOR SOCIAL	APARECIDA DA PENHA DE MELO BOSCARIOL MEQUELIN	INDEFERIDO	Conforme item 4.10.3, iv), não foi comprovado o mínimo de dois eventos eleitorais
23787434	EDUCADOR SOCIAL	DANIEL CHAGAS SIL- VEIRA	DEFERIDO	evenies siciolais
23787659	EDUCADOR SOCIAL	DAVI SILVA SANTANA	INDEFERIDO	Não foi anexado documento com- probatório de pedido de isenção, anexou autodeclaração ANEXO IV
23787706	EDUCADOR SOCIAL	GABRIEL RITZ VIEIRA  RAIANE TALITA SANTOS	DEFERIDO	
23787560	EDUCADOR SOCIAL	SILVA WESLAINE BRAGA	DEFERIDO	
23787243	ENGENHEIRO ENGENHEIRO CIVIL	GERENUTTI ADABIEL OLEONE DA	DEFERIDO DEFERIDO	
23787554	ENGENHEIRO CIVIL	BRUNO MARCELUS DINIZ BRASIL	INDEFERIDO	Conforme item 4.10.3, iii), não foi comprovado o mínimo de duas doações nos últimos doze meses
23787668	ENGENHEIRO CIVIL	DAINI DE LIMA GERE-	DEFERIDO	da publicação do edital
23787511	ENGENHEIRO CIVIL	VINI ERICO RAFAEL DA	DEFERIDO	
23787486	ENGENHEIRO CIVIL	SILVA GIOVANA THAÍS MAL- FATO	DEFERIDO	
23787701	ENGENHEIRO CIVIL	HIGOR DE MELO SILVA	INDEFERIDO	Não foi anexado documento com- probatório de pedido de isenção
23787546	ENGENHEIRO CIVIL	IGOR ALIPIO BRESOLA CARABOLANTE	DEFERIDO	probatorio de pedido de isenção
23787366	ENGENHEIRO CIVIL	LARISSA GOMES DA SILVA	DEFERIDO	
23787305	ENGENHEIRO CIVIL	LAYRA DELAI MAIA	INDEFERIDO	Conforme item 4.10.3, iv), não foi comprovado o mínimo de dois eventos eleitorais
23787351	ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO FERNAN- DES FRAGA	DEFERIDO	
23787319	ENGENHEIRO CIVIL	LUCAS GALVÃO KUNS	DEFERIDO	
23787344	ENGENHEIRO CIVIL	MARIA ELISA MÜLLER DE FARIA	DEFERIDO	
23787390	ENGENHEIRO CIVIL	NEMIAS JUNIOR BISPO DE SOUZA	DEFERIDO	
23787288	ENGENHEIRO CIVIL	PAULO EDUARDO RATTI RAFAEL CORDEIRO	DEFERIDO	
		MACHADO VICTOR AFONSO DE		
23787482	ENGENHEIRO CIVIL	MELO MARCANTE WILLIAM DEGGERONE	DEFERIDO	
23787612	FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS PÚBLICAS	ANA JULIA GALASSI CESNIK	DEFERIDO	
23787614	FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS PÚBLICAS	DANIEL UELMER DE OLIVEIRA LESBÃO	DEFERIDO	
23787336	FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS PÚBLICAS	ELIETE BORGES LEAN- DRO	INDEFERIDO	Conforme item 4.10.3, iv), não foi comprovado o mínimo de dois eventos eleitorais, sendo o último em 2024
23787522	FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS PÚBLICAS	JHENIFER APARECIDA DA SILVA MOURA	INDEFERIDO	Conforme item 4.10.3, iii), não foi comprovado o mínimo de duas doações nos últimos doze meses da publicação do edital
23787285	FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS PÚBLICAS	KARINA ARGENTÃO SOUZA	INDEFERIDO	Conforme item 4.10.3, iii), não foi comprovado o mínimo de duas doações nos últimos doze meses da publicação do edital
23787710	FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS PÚBLICAS	SILMAX CORREIA BOR- GES	INDEFERIDO	Não foi anexado documento com- probatório de pedido de isenção, anexou autodeclaração ANEXO IV
23787658	MÉDICO	ALAN JACKSON MEL- QUIADES DE ANDRADE	DEFERIDO	
23787307	MÉDICO	ANGELA RAFAELA BERLATTO	DEFERIDO	
23787376	MÉDICO	GABRIELA BOIAGO DIAS	DEFERIDO	
23787535	MÉDICO MÉDICO	MAYRA SANTOS DE	DEFERIDO	
23787580	MÉDICO	NATALIA GURGEL DO	DEFERIDO	
23787636	MÉDICO	STHEFANIE HORN SCHWARZ	DEFERIDO	
23787298	MOTORISTA	ADÃO BATISTA RODRI- GUES STELZER	INDEFERIDO	Não foi anexado documento com- probatório de pedido de isenção, anexou laudo PCD
23787411	MOTORISTA	AUGUSTO BENTO VIEIRA NETO	DEFERIDO	
23787314	MOTORISTA	BRUNO GUSTAVO SOA- RES PINTO	DEFERIDO	
23787240	MOTORISTA	DHIONATA CARVALHO FARIA	INDEFERIDO	Renda per capita acima de meio salário mínimo
23787440	MOTORISTA	MATHEUS GOMES DOS SANTOS DE ARAUJO RENATO FOGAÇA DE	DEFERIDO	Renda per capita acima de meio
23787631	MOTORISTA	OLIVEIRA  BRUNA FIDELIS OBRE-	INDEFERIDO	salário mínimo  Renda per capita acima de meio salário mínimo
23787359	PSICÓLOGO PSICÓLOGO	GAO  DANIELLE MATHEUS	INDEFERIDO	Renda per capita acima de meio salário mínimo  Não foi anexado documento comprobatório de pedido de isenção,
		RAMOS  GABRIELLY SANCHES		anexou autodeclaração ANEXO IV
23787531	PSICÓLOGO PSICÓLOGO	SILVA  GIOVANA MOREIRA DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO	Renda per capita acima de meio salário mínimo
23787369	PSICÓLOGO	JESSICA MARIA LUQUE	INDEFERIDO	Conforme item 4.10.3, iv), não foi comprovado o mínimo de dois eventos eleitorais
23787287	PSICÓLOGO	JOSEVAL HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	
23787304	PSICÓLOGO	LIGIA NAHIANI GRA- CIANO	DEFERIDO	
23787342	PSICÓLOGO PSICÓLOGO	ROBERTA XAVIER DOS SANTOS THUANA MARQUES	DEFERIDO	Conforme item 4.10.3, iii), não foi comprovado o mínimo de duas
		VANESSA SMAHA DE		doações nos últimos doze meses da publicação do edital
23787523	PSICÓLOGO	ARAUJO  WALLÉRYA AYARDES	DEFERIDO	
23787293	PSICÓLOGO	MENDES VALERIANO	DEFERIDO	

#### MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO. Na Resolução Normativa Nº 22/2025, de 31 de Maio de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicado no Órgão Oficial "Jornal do Oeste" do dia 31/05/2025 e 01/06/2025, Edição Nº 11.508, página 10, e no Diário Oficial Eletrônico do dia 02 de Junho de 2025, Edição Nº 3294, ONDE SE LÊ: "Art. 43 - A aplicação do Teste de Conhecimento terá duração de 2 (duas) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que o candidato poderá entregar a prova depois de decorridas 1 h 30 min (uma hora e trinta minutos) do início da mesma.", LEIA-SE: "Art. 43 – A aplicação do Teste de Conhecimento terá duração de 2 (duas) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que o candidato poderá entregar a prova depois de decorridas 1h (uma hora) do início da mesma." Palotina, 06 de junho de 2025. LARISSA TONELLO NOGUEIRA, Presidente do CMDCA, Gestão 2025/2026

#### **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 25/2025. SÚMULA: Divulgar a lista nominal dos candidatos aptos a prestarem o Teste de Conhecimento no processo de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Palotina/PR, e dá outras providências. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº 5.066/2019, alterada pela Lei Municipal Nº 6.392/2023; Considerando a Resolução Normativa Nº 22/2025, de 31/05/2025, que "Altera a Resolução Normativa Nº 21/2025, que Regulamenta o processo de eleição suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Palotina - PR" Considerando a Resolução Normativa Nº. 23/2025, de 02/06/2025, do CMDCA, que divulga a "lista nominal das pessoas interessadas em participarem do processo de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Palotina"; e Considerando que nenhum cidadão se opôs a qualquer dos inscritos relacionados no Art. 1º da Resolução Normativa Nº. 23/2025, de 02/06/2025, do CMDCA; RESOLVE: Art. 1º - Divulgar a lista nominal dos candidatos aptos a prestarem o Teste de Conhecimento do processo de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Palotina, respeitada a ordem de inscrição, sendo eles: 01) Carmen Lúcia Rubert Spessatto - CPF 003.XXX.XXX-65; 02) Valdiney Martins Gonçalves - CPF 021.XXX.XXX-42; 03) Marilena de Bona da Silva - CPF 027.XXX.XXX-66; 04) Cristiane Aparecida da Silva Kirsten - CPF 050.XXX.XXX-60; 05) Poliane Biondo - CPF 056.XXX.XXX-64. Art. 2º - O Teste de Conhecimentos de caráter eliminatório será realizado no dia 09 de junho de 2025, das 19h15 às 22h00, na Unidade Conviver, fundos da Secretaria Municipal da Assistência Social, sobre os direitos da criança e do adolescente, com questões objetivas e/ou descritivas, enfocando questões teóricas e práticas. Parágrafo Único - A pontuação do Teste de Conhecimentos será na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato atingir média mínima de 06 (seis) pontos, para ser aprovado. Art. 3º - Os candidatos terão entre os dias 12 e 16 de junho de 2025, para apresentar recurso ao CMDCA, que decidirá no dia 17 de junho de 2025 e publicará Resolução Normativa contendo o nome dos Candidatos aptos ao Pleito, no dia 18 de junho de 2025. Art. 4º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 18 de Julho de 2018. LARISSA TONELLO NOGUEIRA. Presidente do CMDCA, Gestão 2025/2026

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025 DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93 , **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **ASSOCIACAO DOS AGENTES ÁMBIENTAIS DE SANTA LUCIA - PR - ASLU**, sito à Est Para Linha Sao Pedro, S/N - Cep: 85795000 - Bairro: Zona Rural Cidade/Uf: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.646.984/0001-12, para Contratação de mão de obra da ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE SANTA LÚCIA - PR para realização da coleta de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis na área urbana e rural do município, seu processamento (triagem, enfardamento) e destinação final, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, em atendimento ao programa de coleta seletiva no Município., no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), por um período de 365 Dias, conforme abaixo descrito:

ASS	OCIACAC	DOS AGENTES AMBIENTAIS DE SANTA LUCIA - PR - ASLU						
Lote	Item		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
		COLETA SELÉTIVA Serviços de coleta, triagem, tratamento,						
		comercialização, transformação, recuperação e destinação						
1	1	final de resíduos sólidos recicláveis e resíduos orgânicos bem			SR	12,00	7.500,00	90.000,00
		como de educação ambiental no município de Santa Lúcia de						
		acordo com a Lei Municipal №1124/2023.						
		•						
TOTA	λL							90.000,00

As razões que levaram á escolha do contratado, nos termo do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são: nos termos do art. 75 Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 alinea "i".

> Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná. seis dias de junho de 2025

> > SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

# **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

# REPUBLICADO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 333/2024. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.589.175/0001-00, Inscrição Estadual nº 177.161.161.119, Inscrição Municipal nº 65180, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1670, Centro, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo Fone: (18) 3622-0483, e-mail: atendimento@institutovitae.com, CEP: 16.025-285, representada neste ato pelo Sr. FABRICIO GUILHERME DA SILVA, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 34.764.962-2 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 228.469.028-95, residente e domiciliado à Rua Suma Itinose, nº 830, bairro Icaray, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo., doravante denominado CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 034/2024, onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS DESTINADAS AOS PACIENTES DO CAPS E NASF, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES E NAS ACADEMIAS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 333/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 06 de Junho de 2025 e encerrando em 05 de Junho de 2026, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 3031/2025 da

Item	Especificação  Desenvolvimento de grupos que realizem atividades	Marca	Unidade	Quant.	de Valor Unit.	para valor	Valor Total
1	artesanais visando a promoção da saúde mental e a melhoria da qualidade de vida com técnica de Decopagem em superficies variadas.  Desenvolvimento da criatividade e das potencialidades do grupo. Grupos de 5-12 pessoas a ser desenvolvido nas diferentes Unidades de Saúde. Valor da hora aula deve contemplar despesas com deslocamento até a Unidade incluindo distritos de Vila Floresta e São Camilo. Abrange decopagem entre outras técnicas; visando a promoção da saúde mental com earáter estratégico relacionado a qualidade de vida, trabalhando socialização e equilibrio. Deverá ser contemplado no valor da hora aula todos os materiais e insumos necessários em quantidade igual e suficiente para todos os participantes. Profissional artesão, com certificado de comprovação de experiência de atuação na área de pelo menos 2 anos.	Serviço	HORA	1000	R\$ 70,99	R\$ 74,77	74.770,00
OTE 5 Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	de Valor Unit.	para valor	Valor Total
1	Desenvolvimento de grupos que realizem atividades artesanais visando a promoção da saúde mental e a melhoria da qualidade de vida com técnica de Pintura em Tela, Madeira (MDF) e Vidro. Desenvolvimento da criatividade e das potencialidades do grupo. Grupos de 5-12 pessoas a ser desenvolvido nas diferentes Unidades de Saúde. Valor da hora aula deve contemplar despesas com deslocamento até a Unidade incluindo distritos de Vila Floresta e São Camilo. Abrange pintura entre outras técnicas; visando a promoção da saúde mental com caráter estratégico relacionado a qualidade de vida, trabalhando socialização e equilibrio. Deverá ser contemplado no valor da hora aula todos os materiais e insumos necessários em quantidade igual e suficiente para todos os participantes. Profissional artesão, com certificado de comprovação de experiência de atuação na área de pelo menos 2 anos.	Serviço	HORA	1000	R\$ 70,99	R\$ 74,77	74.770,00
OTE 6	D 10 2		** ** * *	0	1 17 1 17 17 17		
Item	Especificação  Desenvolvimento de grupos que realizem atividades	Marca	Unidade	Quant.	de Valor Unit.	para valor	Valor Total
1	artesanais visando a promoção da saúde mental e a melhoria da qualidade de vida com técnica crochet incluíndo, Amigurumi. Desenvolvimento da criatividade e das potencialidades do grupo. Grupos de 5-12 pessoas a ser desenvolvido nas diferentes Unidades de Saúde. Valor da hora aula deve contemplar despesas com deslocamento até a Unidade incluindo distritos de Vila Floresta e São Camilo. Abrange Amigurumi e outras técnicas visando a promoção da saúde mental com caráter estratégico relacionado a qualidade de vida, trabalhando socialização e equilibrio. Deverá ser contemplado no valor da hora aula todos os materiais e insumos necessários em quantidade igual e suficiente para todos os participantes. Profissional artesão, com certificado de comprovação de experiência de atuação na área de pelo menos 2 anos.	Serviço	HORA	1000	R\$ 71,49	R\$ 75,29	75.290,00
LOTE 7				_			
Item 1	Especificação  Desenvolvimento de grupos que realizem atividades artesanais visando a promoção da saúde mental e a melhoria da qualidade de vida com técnica de Pintura em diferentes tipos de Tecido, Bordado, apliques e Patchwork. Desenvolvimento da criatividade e das potencialidades do grupo. Grupos de 5-12 pessoas a ser desenvolvido nas diferentes Unidades de Saúde. Valor da hora aula deve contemplar despesas com deslocamento até a Unidade incluindo distritos de	Marca Serviço	Unidade HORA	Quant. 2500	de Valor Unit.  R\$ 71,49	para valor R\$ 75,29	Valor Total 188.225,00
	Vila Floresta e São Camilo. Abrange pintura, bordado e costura entre outras técnicas; visando a promoção da saúde mental com caráter estratégico relacionado a qualidade de vida, trabalhando socialização e equilibrio. Deverá ser contemplado no valor da hora aula todos os materiais e insumos necessários em quantidade igual e suficiente para todos os participantes. Profissional artesão, com certificado de comprovação de experiência de atuação na área de pelo menos 2 anos.						
LOTE 8 Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	de Valor Unit.	para valor	Valor Total
1	Espectificação  Desenvolver atividades de musicalização que envolvem corpo e mente, promovendo saúde, prazer, bem estar e alegria. Melhoria da qualidade de vida dos pacientes. Atuar com musicalização, cursos básico de violão, flauta e percussão. Profissional com certificado na área e experiência comprovada de atuação de pelo menos 2 anos.	Serviço	HORA	720	R\$ 92,84	R\$ 97,78	70.401,60
OTE 13	E		YT		4. \$7.1 · \$7 · 1:		37-1. m · ·
Item	Especificação Oficinas com Terapeuta Ocupacional para	Marca	Unidade	Quant.	de Valor Unit.	para valor	Valor Total
	atendimento de pacientes de Saúde Mental e Reabilitação de Idosos, Deficientes e egressos de				D\$ 114.27		

Valor total R\$ R\$ 656,904,60. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 05 de Junho de 2025.0 DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

HORA

1440

R\$ 114,37

R\$ 120,45

173.448.00

internação hospitalar; utilizando dinâmicas, técnicas projetos diferenciados para cada grupo e

#### MUNICÍPIO DE PAI OTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2025 - Oficio n.º 235/2025 solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JUNÍDICA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE CATETERES 20G, 22G E 24G, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR ESTIMADO: RS 1.784,00 (MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 047/2025, ANEXO. EM 05 DE JUNHO 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

# MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 286/2025 Súmula: Dispõe sobre a revogação da portaria 222/2025, que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público regido pelo edital 12/2023. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que vários cargos ofertados no concurso regido pelo edital 12/2023 encontram-se com a lista de aprovados esgotada ou com poucos candidatos aguardando convocação; considerando que o prazo da prorrogação do concurso somente passa a vigorar a partir de 01 de setembro de 2025, bem como, a tempestividade para regularização e adequação dos cargos no concurso público em elaboração para o exercício 2025, RESOLVE: Art. 1°. – Fica revogada a portaria 222/2025, de 17 de abril de 2025, referente a prorrogação do concurso público regido pelo edital nº 12/2023. Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli em 06 de junho de 2025;

#### MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 55/2025 Teste Seletivo Simplificado nº 10/2025 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 10/2025 e lei 6.871/2025, homologado pelo Edital 30/2025, de 12 de março de 2025, Resolve; Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho. Auxiliar de consultório dentário

CPF

Nome
Maiara Nogueira Freitas
D97. xxx.xxx -42
D92
Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Posto Central de Saúdel até o dia 13 de junho de 2025 para exame de saúde admissional. Parágrafo único – Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 17 de junho de 2025, os seguintes documentos: a)Fotocópia da Cédula de identidade; b)Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do Pis/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) \*Declaração de que nunca foi demitida o serviço público (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3º-O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º-Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 06 de junho de 2025.

#### MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 54/2025 Teste Seletivo Simplificado nº 39/2025 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Editar in 34/2025 teste setetivo simplificado il 39/2025 o Prefetto do Municipio de Patolina-Pra, in diso de suas arrodições regais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 39/2025 e lei 6.945/2025, homologado pelo Edital 49/2025, de 2025, Resolve: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação as candidatas abaixo relacionadas para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho.

de 12 meses, regime CLT de trabalho.		
Fisioterapeuta		
Nome	CPF	Clas.
Mislaine Alves Ferreira dos Santos	051.XXX.XXX-69	04
Farmaceutico		
Nome	CPF	Clas.
Mariângela Cristina Xavier	100.xxx.xxx-61	02
Art. 2º - As candidatas deverão comparecer no Posto Central de Saúde a	ité o dia 13 de junho de 2025	para exame de saúde

Art. 2º - As candidatas deverão comparecer no Posto Central de Saúde até o dia 13 de junho de 2025 para exame de saúde admissional. Parágrafo único — Após aprovação na pericia médica de que trata este artigo deverão apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 17 de junho de 2025, os seguintes documentos:a)Fotocópia da Cédula de identidade; b)Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografías 3x4; f) Cartão do Pis/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 lotogratias 3x4; f) Cartao do Pis/PASEP; g) C1PS (carteira de trabalho e previdencia social); h) Certidao negativa de antecedentes criminais (fornecida do Forum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) \*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); L) \*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o património; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3° - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 04 de junho de 2025.



# Município de Pato Bragado

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO PR.GOV. BR).

<u>ERRATA PORTARIA N.º 422, DE 02 DE JUNHO DE 2025.</u>
Na Portaria n.º 422. de 02/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico — Edição nº 3343, de 02/06/2025 e conforme Processo Digital 4731/2025: ONDE SE LÊ: Art. 1.º [...]

II. Período da viagem: 03 e 04 de junho de 2025.

Art. 1.º [...] I. <u>Período da viagem</u>: **05 e 06** de junho de 2025.

PORTARIA N.º 437, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA N.º 438, DE 06 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA N.º 439, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
SUMULA: Prorroga prazo para entrega do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela
Portaria 327/2075

PORTARIA N.º 440, DE 06 DE JUNHO DE 2025. Dispãa sobre a exponeracão a pedido de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Pr

PORTARIA N.º 441, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA N.º 442, DE 06 DE JUNHO DE 2025. CTIAMII A: Disobe sobre a concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a servidora ocupante

PORTARIA N.º 443, DE 06 DE JUNHO DE 2025. DECRETO Nº, 171, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº. 140, DE 28 DE MAIO DE 2025.
CLÍMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá

<u>REPUBLICAÇÃO</u>
<u>DECRETO Nº. 159, DE 15 DE MAIO DE 2025.</u> KÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá

EXTRATO DE CONTRATO

OMIRATO Nº 2025057/2025

CITTAÇÃO: Nº 1025057/2025

CITTAÇÃO: Nº 1025011 DE PATO BRACADO - CNPI 95.719.472/0001-05

OMIRATAMTE: MUNICÍPIO DE PATO BRACADO - CNPI 95.719.472/0001-05

OMIRATADO: AMOPO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CNPI: 75.907.576/0001-36

BIBETO: Contratação da institucição AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁA, para romação de candidatos (as) a diretores na rede municipal de ensino de Pato Bragado: "Aribuições do Diretor scolar À Luz da Legislatura Educacionar", direcionado aos dirigentes de educação, professores e funcionários da ecretaria de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Pato Bragado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em
observância aos princípios da publicidade, transparência e participação popular previstos no art. 37 da
Constitução Tederral, CONVOCA os proprietários lindeiros ais estradais rurais Linha Dois Vizinhos e Linha Cristal,
bem como quaisquer interessados, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a:

1. Apresentar a pretensão de intervenções nas referidas estradas, consistentes em pavimentação asfáltica

tulição Federal, CURTUCA os programados AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a: non quaisiquer interessados, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a: Apresentar a pretensão de intervenções nas referidas estradas, consistentes em pavimentação asfáltica sobre pavimento de pedra irregular. Esclarecer dividas e receber manifestações, sugestões ou objeções dos interessados; Cumpir requisito indispensável à formalização de convénio com a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, visando à execução da obra.

VALOR

5.000,00 **5.000,00** 

15.225,00

Data da Audiência: 12 de junho de 2025

# **MUNICÍPIO DE PALOTINA**

DECRETO Nº 11.454 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: 0200 PODER EXECUTIVO 02003.0412300022.009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 5.000,00 02008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS 02008.2678200152.062 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.30.00.00 Material de Cons 48,000,00

1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos R\$ 53.000,00

DESCRIÇÃO

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores FONTE 2.753.0000.000 (2510) Taxas – Exercício Poder de Polícia – Exercícios Anteriores

III – Anulação de Dotações Orçamentárias								
PODER EXECUTIVO								
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								
MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS P	ÚBLICAS							
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00						
Material de Consumo	R\$	8.000,00						
Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00						
1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos								
	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS P Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.863 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024 - LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de junho de 2025.

CENTIMETROS DE LARGURA

TOTAL

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE

Pregão Registro de Precos

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

# RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Registro de Preços Nº 17/2025, que teve como objeto Aquisição de materiais para confecção de fraldas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira

		PECCIN - ME	Marca	Madala	Unidada	Ougstidada	Dress	Droop total
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca STAMELT	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COLA EM BARRAS PARA CONFECÇÃO DE FRALDAS			KG	150,00	20,00	3.000,00
	1	Cola em barras para construção de Fraldas;	BARRAS			,	,	,
_		POLIETILENO FILME DE PPNT 20 GRAMAS - 32 CM DE	LOREN FLEX	1				
2	1	LARGURA Polietileno: Filme de PPNT 20 gramas, 32 cm	PPNT		KG	150,00	19,00	2.850,00
		de largura.	FFINI					
		EMBALAGEM FILME PPNT DECORADO E LACRADO EM	SID PLASTIC					
4	1	FORMA DE SACARIA INFANTIL Embalagens filme de PPNT	SACARIA		KG	50,00	37,50	1.875,00
		decorado e lacrado em forma de sacaria.	SACARIA					
		FITA REPOSICIONAVEL LAMINADA COM 2000 PICOTES						
5	1	DE 2,3 CM DE LARGURA Fita reposicionavel, laminada com	3M LAMINADA		RL	50,00	28.00	1.400,00
		2000 picotes de 2.3 cm de largura				·		
6		2000 picotes de 2,3 cm de largura. POLIETILENO GER: FILME DE PPNT 20 GRAMAS COM 70	LOREN FLEX		140	050.00	07.00	0.750.00
	1	CM DE LARGURA	PPNT		KG	250,00	27,00	6.750,00
8	1	MANTA INF GG: MANTA COM CELULOSE E GEL 11 CM	PRO FRAL	KG	050.00	7.50	0.075.00	
			CELULOSE		KG	850,00	7,50	6.375,00
9	1	MANTA GER: MANTA DE CELULOSE E GEL 15 CM	PRO FRAL	KG	0.000.00	7.00	44 000 00	
			CELULOSE		KG	2.000,00	7,00	14.000,00
10	1	ELASTICO FIO LATEX COM 6 PONTAS	ADATEX FIO		KG	30,00	49,00	1.470,00
		EMBALAGEM FILME PPNT DECORADO E LACRADO EM	SID PLASTIC					
11	1	FORMA DE SACARIA ADULTO Embalagens filme de PPNT			KG	50,00	39,80	1.990,00
		decorado e lacrado em forma de sacaria.	SACARIA				'	
						•		
TOTA	L							39.710.00
VIDA	FRAL I	NDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME						
Lote	Item		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço tota
		FILTRANTE FILME TNT EM BOBINAS COM 14 GRAMAS -						1
3	1	32 CM DE LARGURA Filtrante filme TNT em bobina com 14	SULBRASIL		KG	250,00	31,00	7.750,00
		gramas - 32 cm de largura.						
		FILTRANTE GER: FILME DE TNT 14 GRAMAS COM 70	SHI BDASH		KG	250.00	20.00	7 475 00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 54.935,00 (Cinqüenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento

de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em seis dias de junho de 2025.

SILVANO TORTELLI